

PORTARIA Nº 096/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo, conforme no Decreto nº 2372 de 22 de fevereiro de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Eder Del Barco Nishioka - Coordenadoria de Infraestrutura de TI**, para assumir temporariamente e sem qualquer acréscimo na sua remuneração, as funções da Superintendência de Tecnologia da Informação, sendo responsável por todas as ações inerentes ao cargo de Superintendência.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde